



PQDER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PARECER Nº ____/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER – PL Nº 141/2025

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Maracás-BA.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER

O Projeto de Lei nº 141/2025 tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Maracás-BA.

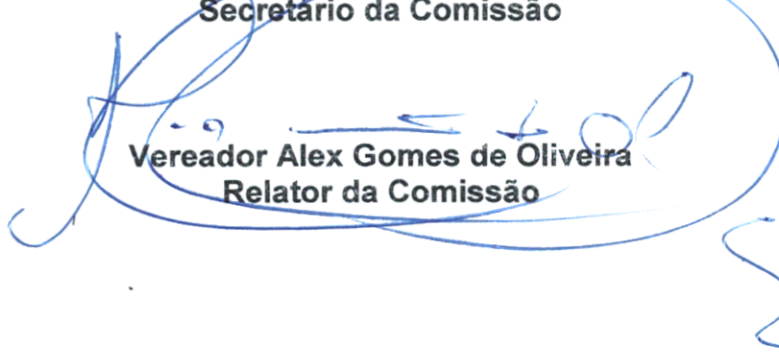
A APAE desempenha há anos atividades de relevante interesse social, oferecendo serviços essenciais na área da educação especial, assistência social, inclusão e atendimento especializado à pessoa com deficiência. A matéria é de competência municipal e está plenamente amparada no interesse público.

Do ponto de vista jurídico e técnico, a proposição não apresenta vícios quanto à constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025.


Vereador Renê Pires de Almeida
Presidente da Comissão


Vereador Heraldo Pires de Lima Junior
Secretário da Comissão


Vereador Alex Gomes de Oliveira
Relator da Comissão